



INDICAÇÃO Nº IND 4161/2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro 0, 674

aguida, à CS

m 07/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10694-34

**Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

### JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Os moradores de Santa Maria não são diferentes. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

É de suma importância a implantação de um Posto da Polícia Militar naquela região com um efetivo que trabalhe 24 horas por dia.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desse posto policial com reforço do policiamento ostensivo é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em        de        de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4161/08  
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recbi em 30/4/08 às 12:23  
*Roberto* 1174  
Assinatura        Matrícula